




INDICAÇÃO N.º 283 /2025

<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO</b> <u>APROVADA</u>
Monte Alegre/RN, <u>29</u> de <u>07</u> de 2025.
 _____ <b>Presidente</b>

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Bê do Sobrado), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria Municipal de Cultura Turismo e Eventos:

**OBJETO DA INDICAÇÃO:**  
**CRIAÇÃO DE CONCURSO DE DANÇA EM SUAS MODALIDADES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa à criação de um **Concurso de Dança**, a ser realizado durante as comemorações da **Semana de Emancipação Política** do município, com o objetivo de promover a valorização da cultura local, incentivar a participação da juventude e fortalecer as expressões artísticas tradicionais e contemporâneas do nosso município.

Entre as modalidades mais vistas e praticadas no estado, destacam-se o **forró**, a **brega funk**, o **passinho nordestino**, o **street dance**, as **danças populares e folclóricas** (como o coco de roda e o boi de reis), além das coreografias modernas que fazem sucesso nas redes sociais e entre os grupos juvenis.

A realização do concurso contribuirá para:

Estimular o talento e a criatividade dos artistas locais; Fomentar a cultura e o lazer como ferramentas de inclusão social; Proporcionar uma programação diversificada e atrativa durante a semana de emancipação política; Criar oportunidades para grupos, companhias e dançarinos independentes se apresentarem ao público.

Além disso, o concurso poderá ser estruturado em diferentes categorias (solo, dupla e grupo) e faixas etárias, assegurando ampla participação da comunidade. A proposta se alinha ao interesse público e reforça o compromisso de nosso mandato bem como dessa Legislativa com a cultura, a juventude e o fortalecimento das tradições que constituem o orgulho do nosso povo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores e do Poder Executivo Municipal para a viabilização deste projeto, que certamente trará benefícios sociais, culturais e educacionais à nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JULHO DE 2025.



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 15 / 07 /2025.